



Processo nº 1795/2023

Contrato nº 164/2026

Folha _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 164/2026

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE OBRA Nº 208/2023 às fls 2093/2107, que fazem o MUNICÍPIO de VOLTA REDONDA/RJ, e a empresa MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **SR. JOSÉ JERONIMO TELES FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº ***7298, e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.827.***257-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.163.052/0001-80, com sede na Rua Dr. Paulo César, nº63, sala 1305, Icaraí, Niterói/RJ, representada neste ato pelo Sr. **CASSIO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade ***6009219, expedida pelo SSP/RS, e CPF/MF nº ***.285.***-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE OBRA** de conformidade com o que com o que consta do **Processo Administrativo nº 1795/2023**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo, ao Contrato de **execução de Obra de Construção do Centro Integrado de Atendimento à Pessoa Idosa – (CIAPI) - Av. Faisão, nº 139 – Bairro Roma II – Volta Redonda – RJ.**, tem como objeto a alteração de valores

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado para este **Termo Aditivo** é de **R\$ 89.217,94** (oitenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos) **0,54%**, sendo **R\$ 67.311,08** (sessenta e sete mil, trezentos e onze reais e oito centavos) **0,41%** relativo a **inclusão de novos serviços** e **R\$ 21.986,85** (vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) **0,13%** relativo ao **aumento nos quantitativos dos itens existentes**, (fl.2310).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O **MUNICÍPIO** empenhará, em favor da **CONTRATADA**, para pagamento pela execução do serviço, ora contratado, o valor de **R\$ 89.217,94** (oitenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos) às contas da dotação, **05.01.04.122.2601.8097.3.4.4.9.0.51.00.00.00.1704 - 685270/2026**, para o presente exercício (fl. 2308)..



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

CASSIO
HENRIQUE
TEIXEIRA DOS
SANTOS 9792856
9000
Assinado de forma
digital por CASSIO
HENRIQUE TEIXEIRA DOS
SANTOS 97928569000
Data: 2026.04.12
12:33:34 -03'00'



Processo nº 1795/2023

Contrato nº 164/2026

Folha _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Para os exercícios financeiros futuros as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação da Fiscalização às folhas 2310/2311, autorização do Ordenador à fl.2316vº, solicitação da Empresa às folhas 2312/2316, exarado no processo administrativo nº 1795/2023, e encontra amparo legal na Lei nº 8666/93.

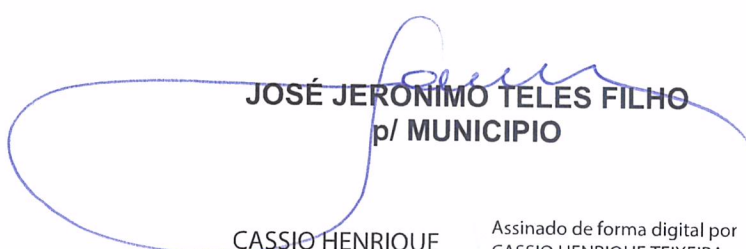
CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e termos aditivos, firmados entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 13 de abril de 2026.


JOSÉ JERONIMO TELES FILHO
p/ MUNICIPIO

CASSIO HENRIQUE
TEIXEIRA DOS
SANTOS:97928569000

Assinado de forma digital por
CASSIO HENRIQUE TEIXEIRA
DOS SANTOS:97928569000
Dados: 2026.04.13 12:33:58
-03'00'

CASSIO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____
RG: _____

2) _____
CPF: _____
RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA